



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Nº 3.610 de 11/06/99,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a data do enfrentamento travado entre a tropa Caudilha Oriental comandada por Basílio Muñoz e Angel Moniz, pertencentes à facção dos “Blancos” e a tropa brasileira comandada pelo Coronel Manuel Pereira Vargas, quando da tentativa de invasão e dominação do Estado do Rio Grande do Sul em 27 de Janeiro de 1865,

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino Ponto Facultativo no próximo dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2015, terça-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 26 de janeiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretário de Administração